



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 2 . Nº61 . ITAPEVI, 05 DE MARÇO DE 2010

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA INTENSIFICA PROGRAMA DE PREVENÇÃO À DENGUE

Com as chuvas ocorridas nos últimos dias, São Paulo tornou-se um estado propício à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus da dengue. Os resultados obtidos nos últimos anos mostram que a região sudeste foi responsável por mais de 33% dos casos da doença no país. Por conta disso, a Prefeitura reforçou as ações contra a transmissão da dengue no município.

Por meio da Secretaria de Higiene e Saúde, a Prefeitura tem realizado visitas nos bairros como Parque Suburbano, Amador Bueno, Jardim São Carlos, Vila Santa Rita, Jardim Briquet, Vila Dr. Cardoso, entre outros. Nesses locais são realizadas nebulizações e orientações, como não deixar água limpa acumulada em vasos de plantas, pneus, latas e garrafas vazias, fazer limpezas periodicamente nos reservatórios de água para consumo e os manter vedados com telas.

A equipe, composta por 47 profissionais e oito veículos, está altamente capacitada para atender à demanda dos serviços. A grande dificuldade dos profis-



sionais está na resistência de alguns moradores em abrir suas residências para a vistoria e nebulização. Vale ressaltar que as orientações das equipes de combate à dengue já são bastante conhecidas pela população.

A dengue é uma doença séria, que merece toda a atenção da população, podendo registrar casos de hemorragia, conhecida como “dengue hemor-

rágica”, que, caso não seja detectada e tratada a tempo, pode levar à morte. Os sintomas podem variar entre febre alta com início súbito, fortes dores de cabeça, dores atrás dos olhos, perda de apetite, manchas no tórax e nos braços, náuseas, vômitos, cansaço, moleza e dores no corpo.

Para trabalhar junto aos Agentes de Saúde da Divisão Epidemiológica,

foram criados nos PSF's (Programa de Saúde da Família) grupos de agentes comunitários, que ficarão responsáveis pelas informações prestadas às comunidades e fiscalização de possíveis focos da doença. Além dos grupos, os enfermeiros atendentes nos PSF's também receberam treinamento sobre o tipo de atendimento prestado ao paciente com suspeita do vírus.

A Secretaria de Higiene e Saúde informa à população que, em casos de suspeita de dengue, o município deve procurar a unidade de saúde mais próxima. Outras informações sobre a doença e formas de se combater os focos podem ser acessadas por meio do telefone da Secretaria de Higiene e Saúde – 4143-8499. A sede da Secretaria é localizada na Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi.

Além disso, a Prefeitura possui um telefone gratuito para denúncias de casos de acúmulo de água e possíveis pontos de proliferação do mosquito: 0800 77 08133.

**ITAPEVI
PREFEITURA**

ENTREGA DE UNIDADES ESCOLARES



• **CEMEB Carlos Drummond de Andrade**
Horário: 9h
Local: Travessa do Simão, 125 - Jd. Rainha



• **CEMEB Tarsila do Amaral**
Horário: 11h
Local: Av. Rubens Caraméz, 1000- Centro



• **CEMEB Dra. Zilda Arns Neumann**
Horário: 16h
Local: Rua Corvina, s/nº - Jd. São Carlos

Dia: 12/03
(sexta-feira)





Secretaria de Administração

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 04/2010
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE HIGIENE E SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Itapevi através da Secretaria da Administração informa que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento dos cargos abaixo descritos. A admissão se dará de acordo com a necessidade do serviço na Rede Municipal de Saúde:

- Médico Clínico Geral SU/E
- Médico Clínico UBS

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 95, Jd. Christianópolis – Itapevi – SP, de 08/03/2010 à 10/03/2010 no período das 8h00min às 14h00min, munidos de cópias acompanhadas dos originais (que serão devolvidos no ato da inscrição), dos documentos abaixo especificados:

- a) **CPF e RG**
b) **CRM**
- O candidato deve ser brasileiro, na forma do artigo 12 da Constituição Federal.
 - A não apresentação, inexistidão e/ou irregularidade dos documentos, implicará na NÃO inscrição do interessado.
 - Os documentos apresentados pelo interessado poderão ser verificados a qualquer tempo. Qualquer irregularidade apurada acarretará na exoneração do inscrito.
 - A seleção dos inscritos será avaliada por uma Comissão Especial. Esta Comissão será composta por Médicos Coordenadores de Saúde e Administrativos.
 - O local para divulgação dos resultados será a Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manfredo Schubiger,nº 95 Jd. Christianópolis – Itapevi – SP, e será de responsabilidade do interessado.
 - No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar se **“Considera – se um brasileiro afrodescendente”** para fins de concorrer a reserva de 20 % (vinte por cento) das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.
 - As pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% (dez por cento) das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, atendendo ao disposto na Lei Municipal 878 de 08 de junho de 1989.
 - O contrato terá vigência certa e determinada, vigorando por 30(dias), podendo o contrato ser prorrogado automaticamente a cada 30(trinta) dias, salvo se a CONTRATANTE ou CONTRATADO se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15(quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente.
- Critério de desempate na classificação: Caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas, o critério de desempate será sorteio. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 12 MESES

936	GENI LOPES DA SILVA UMBELINO	Concede Férias
937	HARLEY CAMARGO CUNHA	Concede Férias
938	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	Concede Férias
939	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias
940	JOSIANE BOEIRA	Concede Férias
941	LUCIANO CASTELLON FIGUEIREDO	Concede Férias
942	MARCOS ALFREDO FINI	Concede Férias
943	MARIA DA NATIVIDADE COSTA	Concede Férias
944	MARIA SELMA RAMOS	Concede Férias
945	MARINETE DO ESPIRITO SANTO	Concede Férias
946	MARLI DA CONCEIÇÃO DIAS SANTOS	Concede Férias
947	NATASHA BITTENCOURT SEVILLA	Concede Férias
948	NELI BENEDITA PEDROSO	Concede Férias
949	ODAIR MAIA DA SILVA	Concede Férias
950	PATRICIA CELIA MARTINS	Concede Férias
951	RENATO JOSE DE SOUZA	Concede Férias
952	RITA DE CASSIA ALVES GOMES	Concede Férias
953	ROBERTA LOURES DOS SANTOS	Concede Férias
954	ROSELI DE SOUZA PERES	Concede Férias
955	SILVINA SOARES GOMES	Concede Férias
956	SUELI BRIZOLA MACHADO	Concede Férias
957	TANIA MARIA MARDER	Concede Férias
958	VALDECI RIBEIRO	Concede Férias
959	VALTER FERREIRA CRUZ	Concede Férias
960	VIVIAN MEIRA GAIA	Concede Férias
961	WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS	Concede Férias
962	MAURO HIROSHI MURATA	Concede Férias
963	ANTENOR COGO	Concede Férias
964	ARMEZINA DOS SANTOS BENEVENUTO	Concede Férias
965	CELSO LUIZ SOUZA FRAGA	Concede Férias
966	CLAUDIA PETE DE SOUZA	Concede Férias
967	EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	Concede Férias
968	EDVALDO LEITE FERNANDES	Concede Férias
969	ELISABETE JUSTINO DOS SANTOS	Concede Férias
970	ELISEU RODRIGUES QUEIROZ	Concede Férias
971	EDVALDO XAVIER DA CUNHA	Concede Férias
972	EVELYN ESTEVES DE OLIVEIRA E SILVA	Concede Férias
973	KELY CRISTINE DE JULI	Concede Férias
974	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	Concede Férias
975	LISA PAIM CARDOSO	Concede Férias
976	LOURDES DA SILVA	Concede Férias
977	LUCELIO LEITE DE PAULO	Concede Férias
978	LUIZ GUSTAVO BARDUÇO	Concede Férias
979	LUZIA NAZIDE OLIVEIRA DE JESUS	Concede Férias
980	MARIA ANTONIA	Concede Férias
981	MARIA DE FATIMA NEVES DE OLIVEIRA	Concede Férias
982	MARIA JOSE DA SILVA	Concede Férias
983	MARIA ROSELY RODRIGUES	Concede Férias
984	PAULO AMERICO LOBATO PASINI	Concede Férias
985	ROBERTO SHIGUERU SAKON	Concede Férias
986	ROBSON SOARES DOS REIS	Concede Férias
987	SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Concede Férias
988	SONIA MARIA CORREA DA SILVA CARREGOSA	Concede Férias
989	VANIA CRISTINA CARDAMONE SUNCURSO	Concede Férias
990	ANTONIO CARLOS URBANO	Licença Premio
991	CICERO APARECIDO DE SOUZA	Licença Premio
992	DEISE VIEIRA DOS REIS	Licença Premio
993	GEDALIAS DOS SANTOS	Licença Premio
994	GILMONEZ DIONIZIO DE OLIVEIRA	Licença Premio
995	GLAUBER LOPES BARBOSA	Licença Premio
996	IVANEIDE SILVANA FLAUZINO DE OLIVEIRA	Licença Premio
997	JORGE DIAS VIEIRA	Licença Premio
998	JOSE ALVES DA SILVA	Licença Premio
999	KAREN PAIVA MENDES GRANDE DOS SANTOS	Licença Premio
1.000	LUCIENE RAMALHO DA SILVA	Licença Premio
1.001	LUIZ CARLOS DA SILVA	Licença Premio
1.002	MARIA APARECIDA DE JESUS SOARES	Licença Premio
1.003	MARISA ELIANA AMBROSIO DOS SANTOS	Licença Premio
1.004	NERCI RIBEIRO DOS SANTOS	Licença Premio
1.005	SHENIA MERCES DE ARAUJO SOUZA	Licença Premio
1.006	SONIA MARIA DA SILVA BARRRETO	Licença Premio
1.007	ZILDETE MALAQUIAS DA CONCEIÇÃO	Licença Premio
1.008	EDUARDO BATISTA DA SILVA	Licença Premio
1.009	FABIO TADEU DOS SANTOS	Licença Premio
1.010	EDIVAN PEDROSO DE OLIVEIRA	Licença Premio
1.011	LUCIANA LEITE DINIZ	Licença Premio
1.012	MARIA STELA FALCÃO DE AQUINO	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - Especial para Professor, Proc. nº 00852/2009.
1.013	VERA REGINA DA SILVA MARTINS	Retifica a portaria nº 3863/09 - Férias
1.014	ANTONIO CARLOS SANTA	Retifica a portaria nº 378/10 - Férias
1.015	ANDRE VELOSO COSTA	Retifica a portaria nº 392/10 - Férias
1.016	DALVA DA CUNHA	Retifica a portaria nº 397/10 - Férias
1.017	JOSE LUIS NABEREZNY	Retifica e Concede Férias
1.018	MARLI NUNES PADIAL MORALES	Retifica a portaria nº 4680/09.
1.019	REGINALDO MARTINS SIQUEIRA	Retifica as portaria nºs. 2091/02, 3146/02, 1146/03, 3253/05, 1385/06, 3034/07, 2746/08 e 3616/09 - Férias
1.020	CLEONICE VALERIANO MOREIRA	Revoga a portaria nº 246/10 - Licença Premio
1.021	JUÇARA SANTOS SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 09/02/10.
1.022	ROSEMIRA DE OLIVEIRA MARTINS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 24hs, a partir de 01/02/10.
1.023	SILENE SILVA DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 24hs, a partir de 22/02/10.
1.024	SIRLEY APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 11/02/10.
1.025	SELMA TEIXEIRA SANTANA DA SILVA	Licença Maternidade
1.026	SANDRA CRISTIANE ELOI DA SILVA DE OLIVEIRA	Licença Maternidade
1.027	FABIANA ALMEIDA ZELENKOVAS	Licença Maternidade
1.028	RAQUEL DIAS PORTELA	Prorrogação da Readaptação Funcional
1.029	KELY CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Prorrogação da Readaptação Funcional
1.030	DELMA MAGALY MELO DE QUEIROS	Prorrogação da Readaptação Funcional
1.031	SIDAILDA GERMANO DE CASTRO LIMA	Prorrogação da Readaptação Funcional
1.032	HELENI ALVES CORDEIRO	Prorrogação da Readaptação Funcional
1.033	LUCIANA BARBOSA	Prorrogação da Readaptação Funcional
1.034	WILSON JURCIC MARTINS	Concede Férias
1.035	GABRIELA MARCELINO ADVINCULA VERAS	Concede Férias

Roberto Camal Rachid
Secretário de Administração.
Itapevi, 03 de Março de 2010.

ERRATA:		
Onde se lê:		
774	Priscila Fonseca Dias	Nomeia para o cargo efetivo de Agente Administrativo I, junto a Secretaria de Educação e Cultura.
Leia-se		
774	Priscila Fonseca Dias	Nomeia para o cargo efetivo de Agente Administrativo I, junto a Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social.

PORTARIAS

919	CLAUDIA GAMA DA SILVA GRANGEIRO	Nomeia para o cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 22/02/10.
920	FREDERICO AUGUSTO PANIZA	Nomeia para o cargo efetivo de MEDICO PSIQUIATRA, a partir de 22/02/10.
921	JEANISSON DOS SANTOS	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, a partir de 22/02/10.
922	EDINA DE LURDES PEDROSO	Nomeia para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, a partir de 22/02/10.
923	PAULO ANDRE PEREIRA SANTOS	Revoga a portaria nº 354/10 - Nomeação
924	MARCIO ROBERTO PERES	Revoga a portaria nº 636/10 - Nomeação
925	JOANA DARC SILVA MIGUELINO	Revoga a portaria nº 658/10 - Nomeação
926	JOÃO OLAVO DO CANTO NETO	Revoga a portaria nº 337/10 - Nomeação
927	GARCIA CARDOSO LOUREIRO FILHO	Concede Férias
928	ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Concede Férias
929	HERCULES RODRIGUES DE SOUZA	Nomeia para o cargo em comissão de Chefe Administrativo junto a Secretaria de Higiene e Saúde retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/10.
930	CELSO DA SILVA MARTINS	Concede Férias
931	CLAUDIO FERNANDES BESERRA	Concede Férias
932	DANIEL ROBERTO PROPENTNER	Concede Férias
933	EDISON FRANCISCO DE OLIVEIRA	Concede Férias
934	ELAINE CRISTINA SILVEIRA MODESTO	Concede Férias
935	FABIO MORSCHBACHER	Concede Férias

1.036	NOEME DOS SANTOS FERREIRA	Concede Férias
1.037	ALEXANDRE NOGUEIRA NETO	Concede Férias
1.038	CINEIDE SANCHES DE ALMEIDA	Recesso - Secretaria da Receita, retroagindo seus efeitos a partir de de 16/12/09 a 31/12/09.
1.039	GUSTAVO BARBOSA PAROLA	Concede Férias
1.040	VALTER DOMINGUES CAMARGO	Concede Férias
1.041	LUCIANA ALVES DA SILVA	Concede Férias
1.042	ELIZABETE ROLIM BELLI	Prorrogação da Readaptação Funcional
1.043	AMILTON ARLINDO DE MOURA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Encarregado de Setor Apoio Operacional, a partir de 01/03/10.
1.044	ODETE APARECIDA EGIDIO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Pajem, a partir de 01/03/10.
1.045	MARCIA YURIKO YOSHIURA AOKI	Nomeia para o cargo efetivo de Farmaceutico,junto a Secretaria de Higiene e Saúde a partir de 01/03/10.
1.046	SANDRA REGINA CARDOSO LUS	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Técnico junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/03/10.
1.047	ODETE ISABEL DE SOUZA CRISPIM	Nomeia servidora efetiva para o cargo em comissão de Chefe Administrativo, a partir de 01/03/10.
1.048	MARIA APARECIDA SIMÕES BRAND	Exonera do cargo em comissão de Diretor de Escola e Nomeia para o cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino III, a partir de 01/03/2010, junto a Secretaria de Educação e Cultura.
1.049	CRISTINA APARECIDA BATISTA LIUTI	Licença Maternidade
1.050	JAMICLEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Licença Maternidade
1.051	SUZANA VENTURA DE LIMA	Evolução Vertical
1.052	VANUSA AMBROSIO ROCHA DO NASCIMENTO	Evolução Vertical
1.053	WALTECY ALVES DOS SANTOS	Evolução Vertical
1.054	ROSELANDIA MARIA DE SOUZA SILVA	Evolução Vertical
1.055	VANDA MARIA ROCHA ALVES	Concede Férias
1.056	GUILHERME ALESSANDRO ROMUALDO	Concede Férias
1.057	ANDRE NASCIMENTO PAES LEME	Concede Férias
1.058	ANDRE PAIVA KOLLE	Concede Férias
1.059	FLAVIA BARRETO FERREIRA	Retifica as portarias 3588/09 e 4996/09 - férias
1.060	ANTONIO ARAUJO LIMA	Aposentadoria voluntária por implemento de idade e tempo de contribuição - Proc. nº 29771/2008.
1.061	ILDA SOARES DIAS	Aposentadoria voluntária por implemento de idade - Proc. nº 10529/2009.
1.062	CLOVIS PEDRO RIBEIRO	Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição - Proc. 03220/2006.
1.063	ADILSON CANDIDO DOS SANTOS	Concede Férias
1.064	ANDREA FERREIRA DE ARAUJO	Concede Férias
1.065	ELENA ERMEGELINA COSTA SANCHES	Prorrogação da Readaptação Funcional
1.066	MARLI DOS SANTOS	Prorrogação da Readaptação Funcional
1.067	SUSANA ERICA MORAES DA COSTA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 26/02/10.
1.068	PREFEITA	Nomeia servidores como representantes para compor a Comissão Especial para o Processo Seletivo nº 04/2010.

CONVOCAÇÃO

P. M. Itapevi – Proc. Nº 02665/09 – Concurso Público nº 01/09

P. M. Itapevi – Proc. Nº 02665/09 – Concurso Público nº 01/09 – (Provimento dos Cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Assistente Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Lubrificador, Médico (Veterinário), Monitor, Nutricionista, Odontologo PSF, Odontologo US e Professor CL4 (Educação Física)).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relaciona-dos** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis a contar de 08/03/2010**, sob pena de deserção. Itapevi, 03 de Março de 2010. Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

AGENTE ADMINISTRATIVO I

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
62	PATRÍCIA THAÍS BRANCO	47792406-2
63	FRANCIELLY RIBEIRO FRANÇA	MG16474202
64	PEDRO HENRIQUE STROEBEL AMORIM	48584476-X

AGENTE ADMINISTRATIVO II

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
34	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	256820922
35	LEONARDO RODRIGUES DE PAIVA	267529685
36	SÔNIA REGINA FERREIRA	27047296-4

ASSISTENTE SOCIAL

Listagem Afrodescendentes:

CLAS	NOME	RG
5	VILMA PEREIRA	19432475

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
39	FERNANDA RODRIGUES CHAVES	32068140-3
40	PATRICIA MOREIRA DA COSTA	411568279

LUBRIFICADOR

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
3	MUSSA IBRAHIM MOHAMAD KOURANI	44767061-X

MÉDICO (VETERINÁRIO)

Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
3	GUSTAVO DA COSTA VALENTIM	26632613-4

MONITOR

Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
32	LUCIMARA ALVES FERREIRA	52945709-X

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
97	GUSTAVO ASTENREUTER GONCALVES	13804143
98	MARCOS EDUARDO MARQUES	19890234-7
99	ROSNEIDE DO CARMO	27341419-7
100	MARCOS DE CASSIO DE HOLANDA	19237310-9
101	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS	23456187-7
102	ARIETE ANGELICA DA SILVA	206931712

NUTRICIONISTA

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
5	CAMILA MITHIE HATTORI	43620862-3

ODONTOLOGO P.S.F

Listagem Afrodescendentes:

CLAS	NOME	RG
3	RAPHAEL DE OLIVEIRA LUZ	440240980

ODONTOLOGO US

Listagem Afrodescendentes:

CLAS	NOME	RG
5	MARIANA MALAVASI JOAQUIM	33072190-2

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
8	MONICA SILVA TOLCSVAI	18363417
9	CLARISSA NOVAES MORAES	22856703-8

PROFESSOR CL4 (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
21	SELME HELENA ALVES TEIXEIRA	30401137-X

Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
77	ODON FERNANDES LIMA DA SILVA	325036019



PROCESSO SELETIVO 21/2009
PELC/PRONASCI

P. M. Itapevi – Proc. Nº 26023/2009 – Processo Seletivo nº 021/09 – (Provimento dos Cargos de Coordenador Geral, Coordenador de Núcleo, Instrutor Poliesportivo, Instrutor de Artes I, Instrutor de Artes II, Instrutor de Dança e Instrutor de Música).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS que concluíram o curso de formação do PELC/PRONASCI abaixo relacionados.** Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis a contar de 08/03/2010**, sob pena de deserção. Itapevi, 03 de Março de 2010. **Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.**

Coordenador Geral				
Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG
1		19	MARCIO GONÇALVES FEITOZA	29.541.553-8

Coordenador de Núcleo				
Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG
1	1	32	CLAUDIO ADAO JACINTO	23.552.681-2
2		1	CAMILA GALTER SOARES	40.737.674-4

Instrutor Poliesportivo				
Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG
2	2	48	TIAGO ROCHA LUIZ	44.092.093-0
3		8	VIVIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	43.655.954-7

Instrutor de Artes I				
Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG
1		29	ALEXANDRINA SOUZA DA ROCHA	22.695.899-1
2		17	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	29.233.265-8

Instrutor de Artes II				
Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG
1		34	Elisete Pereira Mangueira de Souza	25.215.333-9

Instrutor de Dança				
Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG
3	3	65	RAFAEL DE JESUS ALMEIDA	42.419.901-4
5		63	VIVIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	40.284.335-6

Instrutor de Música				
Clas. Geral	Clas. Afro	NUM	NOME	RG
1	1	33	ELIELSON SANTANA LUIZ	19.312.34

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 05/2010

A Prefeitura do Município de Itapevi através da Secretaria de Administração informa que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos cargos abaixo descritos, para o Programa Esportes e Lazer da Cidade – PELC/PRONASCI. Projeto que será realizado nos bairros Jd. Paulista e Jd. Santa Rita.

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Requisitos
Instrutores II (oficina de artes)	01	20 h semanais	R\$ 510,00	Ensino superior completo ou cursando em Educação Artística ou Artes Visuais ou técnico em Artes; conhecimento comprovado na área de Xilogravura e pintura em tela;
Instrutores (oficina de música)	01	20 h semanais	R\$ 510,00	Ensino Superior completo ou Cursando na área de música ou Curso Técnico com conhecimento comprovado na área de música; Ministras aulas de: Instrumento de percussão, tambores, canto, iniciação musical;

Os interessados devem se inscrever na Secretaria de Esportes e Lazer, sito à Rua: Geraldo Vasquez, 08 – Jd. Portela – Próximo a Caixa Econômica Federal de 08 de Março de 2010 à 12 de Março de 2010, de segunda a sexta, das 08h00 as 17h00.

- O candidato deve ser brasileiro, na forma do artigo 12 da Constituição Federal.
- A prova será realizada no dia 14/03/2010 às 09h no CEMEB Prof. Paulo Freire Av. Presidente Vargas, 300 – Vila Nova Itapevi. Os portões serão fechados exatamente às 09:00 hs e não será admitida a entrada de candidatos atrasados. A prova será constituída de questões testes de múltipla escolha com duração de até 03 (três) horas.
- A divulgação dos resultados será disponibilizada no dia 19/03/2010, Diário Oficial do Município de Itapevi, no site da PMI (www.itapevi.sp.gov.br) e no Saguão da Prefeitura de Itapevi, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis – Itapevi – SP. O acompanhamento será de responsabilidade do interessado.
- Período para recurso: 22 e 23 de Março de 2010, mediante requerimento no Setor de Protocolo sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis – Itapevi – SP.
- A publicação da homologação está prevista para o dia 26/03/2010 no Diário Oficial do Município de Itapevi, no site da PMI (www.itapevi.sp.gov.br) e Saguão da Prefeitura de Itapevi sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis – Itapevi – SP, e o acompanhamento de todas as publicações será de responsabilidade do interessado.
- Do Critério de Desempate e da Classificação Final.

Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a)Tiver a maior idade;
 - b)Sorteio.
- No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição presencial se “Considera – se um brasileiro afro – descendente” para fins de concorrer a reserva de 20 % (vinte por cento) das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

•Às pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% (dez por cento) das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, atendendo ao disposto na Lei Municipal 878 de 08 de junho de 1989. Os candidatos portadores de deficiência deverão, obrigatoriamente, apresentar no ato da inscrição um laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID, o qual será avaliado pela junta médica da Medicina do Trabalho Municipal.

•A contratação por tempo determinado será em regime CLT, o contrato terá vigência certa e determinada, vigorando por 30(dias), podendo o contrato ser prorrogado automaticamente a cada 30(trinta) dias, salvo se a CONTRATANTE ou CONTRATADO se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15(quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente.

O presente processo seletivo terá validade por 12 (doze) meses não prorrogáveis.

O candidato deverá apresentar os documentos pessoais e o comprovante de escolaridade no ato da convocação.

• Segue em anexo o Conteúdo Programático a ser exigido nas provas.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2010:

- 1.NÚBIA MORAIS SOUSA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.MARI EUGENIA GANDOLFO – SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURIDICOS
- 3.MARIA DA GLORIA GUILHERME DA SILVA – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ITAPEVI, aos 04 de Março de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As provas contêm 30 questões objetivas sendo que são 20 de conhecimentos gerais e 10 questões de conhecimentos específicos.

Ensino Médio

Conhecimentos Gerais:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Fonética, Sinônimos e antônimos. Ortografia. Acentuação Gráfica, Pontuação. Flexão do substantivo e do adjetivo. Emprego da proposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio, Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal, interjeição, conjunção, crase, figuras de linguagem, análise sintática: termos da oração.

Matemática: Operações com números naturais, inteiros e racionais (forma fracionária e decimal), adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro e racionais, Maximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples e composta), juros simples. Equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º. Grau, Resolução de problemas. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos, Sistema de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade de volume e massa.

Conhecimentos Específicos:

Instrutor de música: teoria musical.

Instrutor II (oficina de artes): conhecimento em xilogravura e pintura, literatura de cordel, avaliação da aprendizagem: tendências atuais. lei de diretrizes e bases da educação nacional – (PCN) 9394/96 (atualizada), cores primárias e secundárias, obras dos pintores: Leonardo da Vinci, Michelangelo, Aleijadinho, Anita Malfatti, Di Cavalcanti.

PROCESSO SELETIVO nº 03/2010
PROGRAMA CONEXÃO JOVEM

Os candidatos Insritos deverão comparecer nos locais abaixo de acordo com a seguinte conformidade:

Inscritos com as iniciais do nome A a F deverão comparecer ao CEMEB Tarsila do Amaral (Av. Rubens Caraméz, 1000 – Cemip)
Inscritos com as iniciais do nome G a Z deverão comparecer ao CEMEB Bemvindo Moreira Nery - (Av. Pedro Paulino, 74 – COHAB)

A prova será realizada no dia 14 de março.

Os portões serão fechados exatamente às 08h e 30 minutos, não será admitida a entrada de candidatos atrasados. A prova será constituída de questões testes de múltipla escolha, com duração de até 03 (três) horas.

Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do início das provas munidos do documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2010:

- 1.NÚBIA MORAIS SOUSA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.JAIRO DA CRUZ CAMARGO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 3.FERNANDO ABREU PESTANA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 4.MARI EUGENIA GANDOLFO – SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

ITAPEVI, AOS 05 DE Março DE 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA MUNICIPAL

A DENGUE PODE MATAR

FAÇA SUA PARTE! A DENGUE SE COMBATE TODOS OS DIAS

EM CASO DE SUSPEITA DE DENGUE, PROCURE O POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 2.183.782,48 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06.104-2	TFVS	01/02/10	62.456,24
58.062-7	PAB	12/02/10	302.992,50
18.319-9	SAMU CUSTEIO	25/02/10	84.000,00
55.034-5	ROYALTIES	23/02/10	36.809,69
13.303-5	QESE	26/02/10	1.161.820,01
20.199-5	TETO MUNINICIPAL – SUS	12/02/10	480.758,09
17.010-0	PISO BASICO FIXO	04/02/10	36.000,00
17.011-9	PISO BASICO TRANSIÇÃO	17/02/10	4.643,60
17.542-0	FMASIGDBF	26/02/10	14.302,35

Maria de Fátima Paulino
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

ITAPEVI SP, 02 DE MARÇO DE 2.010

Secretaria da Receita

EDITAL 03/10 – D.T.F.R.M.

Ficam nesta data notificados os proprietários das mercadorias apreendidas neste município, em função do exercício da atividade de comércio irregular abaixo relacionadas, que tiverem interesse em resgatá-las, a comparecerem à Divisão Técnica de Fiscalização de posturas, Av. Pres. Vargas nº 405 – Jd Cristianópolis no prazo de 30 dias:

- 1.Processo 1587/10, interessado TEC SAÚDE – Instituto Einstein, 444 panfletos apreendidos dia 19/01/10 conforme auto de apreensão 972/A;
- 2.Processo 3314/10, interessado desconhecido, 1 carrinho de mão e uma faca apreendido dia 10/02/10 na Av. Rubens Caramex, Centro, conforme auto de apreensão 528/A;
- 3.Processo 2761/10, interessado desconhecido, 29 conexões plásticas, 1 porta CD, 1 chave de roda, 1 espátula, 1 martelo, 1 corrente, 1 triângulo, 20 formas de empadas, 1 meia para celular, 1 saco de bombril, 1 rolo de fita zebrada, 2 disjuntores, 1 fita veda rosca, 1 carregador, 3 presilhas de ferro, 1 disco para maquina e 1 controle remoto apreendidos no dia 02/02/10 na Praça Carlos de Castro, Centro, conforme auto de apreensão 627/A;
- 4.Processo 2292/10, interessado desconhecido, 157 panfletos do Instituto Embelleze apreendidos na 01/02/10 na Praça Carlos de Castro, Centro, conforme auto de apreensão 507/A;
- 5.Processo 2760/10, interessado desconhecido, 2 carrinhos de mão e uma faca apreendidos no dia 04/02/2010 na alça de acesso da Av. Feres Nacif Chaluppe, Centro.

Ressaltamos que a mercadoria somente será devolvida caso o proprietário comprove a propriedade do bem, apresentando a nota fiscal e efetuando o pagamento da multa de 500 UFM's (R\$ 590,00) em conformidade com o art. 5º da lei municipal nº 1.872 de 04 de abril de 2007.

Após 30 (trinta) dias da publicação deste, caso o interessado não tenha retirado referidas mercadorias estas passarão a integrar o patrimônio público sendo levadas a hasta pública conforme dispõe artigo 5º § 2º da Lei Municipal 1872/07.

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Hangar One S/C Ltda (AIF nº 1551 e 1553) Processo nº 4284/10, Patricia Teixeira Emin (AIF nº 1071) Processo nº 4487/10, Empórios Bar Ltda – ME(AIF nº 1070) Processo nº 4486/10, Barbosa Lima Pacheco Ltda – ME (AIF nº 1069) – Processo nº 4485/10, Elias Alves Lima – Casa de Shows-ME(AIF nº 1086) – Processo nº4488/10, Regivaldo Santana Campos(AIF nº 1087) – Processo nº 4489, Carmosina Soares Campos Itapevi – ME(AIF nº 1088) – Processo nº 4490/10, Luciano Alves da Silva (AIF nº 1090) – Processo nº4491/10, Paulo Sueoka – ME (AIF nº1530) Processo nº 3119/10, Adeldo Alves de Matos(AIF nº 1564) – Processo nº 4494/10, Francisco Brunelo (AIF nº 1563)- Processo nº4493/10, Angela Beghini Siqueira (AIF nº1556) – Processo nº4492/10, Buffet para Convenções e Festas D’angelis Ltda – ME(AIF nº 1540),

Aliança Pães e Doces Ltda (AIF nº 1539), Elza Sizuio Kurimoto Montanheiro(AIF nº 1554) Processo nº 0446/09, Elaine Aparecida de Carvalho (AIF nº 1555) Processo nº 4299/10, Sandra Regina dos Santos Itapevi (AIF nº 1419) – Processo nº 4285/10, Nosso Lar Supermercado Ltda (AIF nº 1541) – Processo nº 4327/10.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Erinalda Alves de Souza – ME (AIP nº 1519) Processo nº 1178/10, Luciano Alves da Silva (AIP nº 1095) Processo nº4491/10, Regivaldo Santana Campos (AIP nº 1094) Processo nº 4489/10, Elias Alves Lima-Casa de Shows – ME (AIP nº 1093) – Processo nº 4488/10, Bruno Henrique Rozendo Caputo (AIP nº1523) - Processo nº 3066/10, Getúlio dos Santos Pagano Junior(AIP nº 1526) - Processo nº 1813/10, Priscilla Del Valle(AIP nº 1092) - Processo nº 3067/10, Sílvia Maria Villas Boas de Barros (AIP nº1528) - Processo nº 3064/10, Drogasil S/A – (AIP nº 1529) – Processo nº 1113/10, Cristiane Denise da Silva Moralejo(AIP nº 1524) – Processo nº 3065/10, Juliana da Silva Miranda Via Oral Clínica Odontológica (AIP nº 1530) – Processo nº 1812/10, Erinalva Alves de Souza ME (AIP nº 1519) – Processo nº 1178/10, Churrascaria do Tchê Ltda – ME (AIP nº 1516) – Processo nº 1295/10, Padaria Rainha de Itapevi (AIP nº 1520) – Processo nº 19622/09, Empório Lucre Mais Ltda (AIP nº 1518) – Processo nº 9016/09, Pães e Doces Disney Ltda (AIP nº 1514) – Processo nº 0277/10.

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

Razão Social: Sandra Regina dos Santos Itapevi(TRM nº 1206) Processo nº 4285/10, Nosso Lar Supermercado Ltda (TRM nº 1217) – Processo nº 4327/10.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Associação Congregação de Santa Catarina (Laboratórios Clínicos) – Processo nº 25998/09

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Intendis do Brasil Farmacêutica Ltda - Processo nº0120/05 e 0268/07, Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital Geral de Itapevi) – Processo nº 0356/08.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Maria Soares da Costa Drogaria – ME (AIP nº 1131) Processo nº 0334/07, João Rodrigues da Silva-ME(AIP nº 1477) – Processo nº 26556/09, Celso Cesario da Silva(AIF nº 1519) – Processo nº 3062/10.

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO À ANVISA:

Razão Social: Isdin Produtos Farmacêuticos Ltda (referente Concessão de Autorização de Funcionamento – AFE - (cosméticos e medicamentos) – Processos n’s 26063/09 e 26064/09.

O Diretor de Departamento de Vigilância à Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao artigo 91 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público:

Edital de Notificação de Risco Sanitário

Estabelecimento Interditado: Elias Alves Lima-Casa de Shows-ME
Endereço: Rua Manoel Alves Mendes nº 212 - Itapevi
Atividade: Casa de Shows
Embasamento Legal: artigo 122 – inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98.

Estabelecimento Interditado: Regivaldo Santana Campos
Endereço: Rua Nelson ezequiel de Farias nº 410 - Itapevi
Atividade: Bar e Lanchonete
Embasamento Legal: artigo 122 – inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98.

Estabelecimento Interditado:Luciano Alves da Silva
Endereço: Estrada da Cruz Grande nº 2800 - Itapevi
Atividade:Casa de Show
Embasamento Legal: artigo 122 – inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98.

O Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, pública abaixo a inclusão dos profissionais na equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, investidos das funções fiscalizadoras e autoridade sanitária:

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Camila Queiroz Moreira	1112
Riceli Juliana da Costa	1105

Em atendimento ao disposto no artigo 10 da Lei Estadual nº 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), divulgamos o nº de reclamações e denúncias recebidas por este departamento no mês de fevereiro de 2010.

Meio Ambiente = 15
Alimentos = 7
Zoonoses = 9
Produtos para Saúde = 1
Controle de Vetores = 4

ERRATA

Na edição de 12 de Fevereiro de 2010, na página 1, onde se lê:
ANO 2 . Nº 58 . ITAPEVI , 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

leia-se:
ANO 2 . Nº 59 . ITAPEVI , 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Na edição n.º 60, por falha na digitação, a errata presente na página 06 não apresentou a informação correta e deve ser desconsiderada.



DEMUTRAN INTENSIFICARÁ CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO

Ações serão realizadas a partir de estudos técnicos viabilizados pelo departamento

Estudos feitos pela Secretaria Municipal de Segurança e Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demutran) vão culminar em uma vasta campanha educativa e preventiva a ser realizada na cidade. O mapa traçado pelo Demutran enumera os tipos e quantidades de infrações e acidentes de trânsito ocorridos durante o ano passado e orientará as ações para os próximos tempos.

De acordo com os estudos, os agentes efetuaram um total de 7.612 autuações de infrações de trânsito. Entre as infrações campeãs de autuações estão as de estacionamento irregular – foram 2.303 autuações aplicadas –, de ausência do uso do cinto de segurança – 1.258 autuações – e de uso de telefone celular ao volante – 986 aplicações.

A obediência às normas e sinalizações de trânsito pode contribuir significativamente para a redução de acidentes, que também foram alvo dos estudos, estas com apoio da Secretaria de Higiene e Saúde, por meio de relatórios emitidos pelo SAMU (Ser-



viço de Atendimento Médico de Urgência).

Os dados oferecidos pelo SAMU referem-se aos meses de junho a dezembro de 2009, apontando a ocorrência de 312 acidentes de trânsito registrados nas vias públicas de Itapevi. Desses acidentes, 118 ocorreram nas rodovias estaduais dentro do município – rodovias Engenheiro Renê Benedito da Silva (SP-274) e PM Nelson Tranches (estrada da Roselândia – SP-29).

Dos acidentes registrados

nas ruas e avenidas da cidade, 21 ocorreram na avenida Rubens Caraméz, 15 na avenida Pedro Paulino e 13 na avenida Presidente Vargas. O balanço feito pelo Demutran também destacou que os motociclistas são os maiores protagonistas de acidentes nas ruas e avenidas de Itapevi.

No período analisado pelos agentes públicos, 208 motocicletas estiveram envolvidas em acidentes de trânsito, número acima do registrado para automóveis (203). Também é alto o

número de motociclistas vítimas de acidentes de trânsito (160), com relação a pedestres (88) e motoristas (52), para um total de 337 ocorrências registradas no período.

SINALIZAÇÃO

Além das ações educativas, o Demutran também vem recuperando a sinalização viária do município. Nesta semana, os agentes do departamento atenderam a avenida Presidente Vargas, na região central, pintando guias e faixas para veículos e motocicletas. A ação – que deverá ser estendida a outras vias – tem como objetivo garantir melhor circulação do tráfego e prevenir acidentes.

Nos últimos meses, o Demutran ainda efetuou mudanças no sistema de estacionamento, na avenida Cesário de Abreu – que passou a contar com vagas de estacionamento somente no lado direito – e na rua Leopoldina de Camargo – cujo estacionamento em frente ao Itashopping passou a ser de forma paralela à via.



CAMPANHA CONTRA TUBERCULOSE SEGUE ATÉ O DIA 12

A Prefeitura iniciou nesta segunda-feira (1), por meio da Secretaria de Higiene e Saúde, o programa de ação contra a tuberculose em todo município. A campanha visa orientar a população e detectar possíveis casos da doença na cidade. A Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica está trabalhando juntamente às equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Programa de Saúde da Família (PSF).

A detecção de novos casos será feita por meio de "busca ativa", que será realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde, que, nas visitas domiciliares, irão identificar pessoas com os sintomas, realizar coleta de escarro e

encaminhar para exames em laboratório. Sintomas como tosse há mais de duas semanas, perda de peso e suor noturno podem fazer parte do diagnóstico da doença.

As Unidades Básicas de Saúde estão disponíveis para realização de exame, sem agendamento de consulta médica.

Os profissionais da recepção das UBS's estarão atentos aos pacientes, que, caso percebam tosse persistente, encaminharão os mesmos para coleta de exame.

Apesar do Programa Estadual de Combate à Tuberculose ter prazo para encerramento, a equipe da Vigilância Epidemiológica

ressalta que as UBS's de Itapevi fazem coleta de escarro durante todo o ano. A tuberculo-

se é uma doença que tem cura, se tratada corretamente e descoberta no início dos sintomas.



SECRETARIA DE EMPREGO INFORMA QUE MORADORES JÁ PODEM SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO DO IBGE

Foram disponibilizadas 145 vagas para o município referentes ao cargo de Recenseador

A Prefeitura de Itapevi, por meio da Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social, está efetuando as inscrições dos interessados ao cargo de Recenseador, do processo seletivo simplificado promovido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Ao todo, foram disponibilizadas 145 vagas para o município. A inscrição acontece até o dia 04 de abril na Escola de Formação do Trabalhador.

O processo seletivo é destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para a rea-

lização do Censo Demográfico 2010 e consistirá em provas objetivas e treinamento.

De acordo com o IBGE, serão contratadas cerca de 230 mil pessoas em todo o país. Os aprovados para o cargo de Recenseador e outras funções serão responsáveis por tarefas relacionadas ao planejamento, à atualização da base territorial, à supervisão de campo e à organização e administração do posto de coleta.

Visando a maior comodidade dos munícipes de Itapevi, a Prefeitura disponibilizou, inclusive, toda a estrutura da Escola de Formação do

Trabalhador, bem como profissionais da Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social, para efetuar as inscrições dos interessados, visto que os cadastros só podem ser realizados pela Internet.

De acordo com a Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Social, o IBGE dará prioridade aos beneficiários dos programas sociais, como o Bolsa Família.

Das 145 vagas disponibilizadas para Itapevi, 5% estão reservadas para os portadores de necessidades especiais, cumprindo o determinado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de de-

zembro de 2004.

Os interessados em participar do processo seletivo simplificado podem se dirigir à Escola de Formação do Trabalhador - situada à rua Sargento Antônio Vieira Noia, 03, (Vila Nova Itapevi) -, munidos de toda a documentação pessoal, Carteira de Trabalho e nº do PIS.

O atendimento é feito de segunda à sexta-feira, das 09h às 17h. Para a função de Recenseador, a taxa de inscrição é de R\$ 18. Mais informações podem ser obtidas pelo site oficial da Fundação CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).



UNIDADE DE SAÚDE DA VILA SANTA RITA JÁ ATENDE EM NOVA SEDE

Prefeitura investe em instalações mais confortáveis para a população

A Unidade Básica de Saúde da Vila Santa Rita já está atendendo em nova sede, na rua Portuguesa, 15. O novo prédio, que desde 22 de fevereiro está sendo utilizado pela população local, possui três salas para consultas, uma sala para aplicação de vacina, uma sala para medicação, uma farmácia, bem como sanitários e ambientes administrativos, incluindo recepção, administração, copa e refeitório.

De acordo com a Secretaria de Higiene e Saúde, o novo prédio garante mais espaço e mais conforto aos usuários, facilitando e qualificando em muito seu atendimento. Vale ressaltar que a antiga unidade passará por uma intensa reforma para voltar a ser utilizada pela população.

A atual unidade dispõe de atendimento em especialidades como pediatria, clínica geral, ginecologia e obstetrícia, em consultas agendadas de segunda à sexta-feira, das 7 às 16 horas. Também são oferecidos serviços

como atualização de vacinas e alguns tipos de remédios receitados pelos médicos. Ao todo, são dezessete profissionais atuando na unidade.

Entre 2006 e 2009, os Pronto Socorros e Unidades de Saúde de Amador Bueno e Vila Dr. Cardoso foram alvos de intensas obras de recuperação por parte da administração municipal, bem como as UBS's Cohab e Jardim da Rainha. Também receberam cuidados os Postos de Saúde da Família do Jardim Briquet e Vila Gióia. Já as unidades do Jardim Vitápolis, do Jardim Rosemary e do Parque Suburbano ganharam sedes mais amplas e o bairro de Ambuitá, inclusive, recebeu uma unidade do programa.

Outra intervenção realizada foi a nova sede do Pronto Socorro Municipal, que duplicou a capacidade de atendimento emergencial à população, bem como oferece um ambiente maior e de mais conforto. Além de abrigar o



atendimento a adultos e crianças em alas separadas, o novo Pronto Socorro também abriga as atividades do SAMU e da Farmácia de Alto Custo e da Saúde Mental de Itapevi.

O antigo prédio do Pronto Socorro Municipal passou por reformas e ampliações e deverá, em breve, atender a população com os serviços do AME (Ambulatório Médico de Especialidades), do Governo do Estado. A Prefeitura de Itapevi cedeu as instalações e o Estado realizou as reformas e aquisição de mobiliário para a unidade, que oferecerá uma gama de exames laboratoriais à população de Itapevi e de outras cidades da região.

MAIS AÇÕES

Além da nova sede da UBS Vila Santa Rita, a Prefeitura está

implantando mais uma unidade da Farmácia Popular do Brasil, desta vez no bairro de Amador Bueno. De acordo com a Secretaria de Higiene e Saúde, o prédio já está pronto para receber os equipamentos do Ministério da Saúde, para iniciar atendimento à população daquele bairro, o que deverá ocorrer em breve.

Na Vila Dr. Cardoso, a Secretaria de Higiene e Saúde já iniciou as intervenções no Pronto Socorro e Unidade Básica de Saúde do bairro. Na unidade estão sendo realizados serviços de troca de piso, recuperação de revestimento de paredes que apresentavam infiltrações, além da reforma elétrica e hidráulica de todo o edifício. As ações devem ser concluídas nos próximos meses, quando a unidade voltará a atender a população.

Convite

Gíria de Dança de Itapevi

Apresentação Especial

Amiji - Kim

"O estado de se amar, o modo certo de se viver."

Dia: 14/03 (Domingo)

Abertura: 18h

Local: Ginásio de Esportes
Av. Rubens Caraméz, 1000 A - Centro

50 anos

Secretaria de Educação e Cultura
Secretaria de Assistência Social e Cidadania